COPIN

MVOP - CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

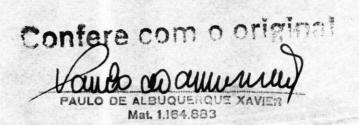
EDITAL Nº67/63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER-... 52.770/63, aprovou em sua reunião de 12.11.1963, o projeto Rodovia Federal BR-91, trecho Bagé-São Gabriel, subtrecho Bagé-Três Estradas, compreendido entre as estacas zero e 2725, na ex tensão total de 54,540 km, no Estado do Rio Grande do Sul, con forme consta dos desenhos de nºs PEET-1601/63 a PEET-1633/63 e PEET-1723/63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R., e, em consequência nos têr mos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilida de pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Pro jeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, dreiras e aguadas embora fora da faixa de demínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1963

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV.web.



1